



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 DE 10.07.2023

Aos dias (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 22ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 21 dos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente em exercício), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS. O Ministério Público se fez representar pela Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EM PAUTA 1.1 - 0000322-91.2013.8.06.0205 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: FRANCISCO NILSON FREITAS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA (OAB/CE 9694). Pedidos deferidos. **1.2 - 0108530-**

92.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA DE OLIVEIRA PASSOS. EMBARGANTE: JERSON DE OLIVEIRA PASSOS. REPR. LEGAL: MARIA DE OLIVEIRA PASSOS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. **1.3 - 0640379-23.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: ESPOLIO DE VICENTE DE PAULO CAMPOS FERREIRA. INVENTARIANTE: BRUNO EDUARDO GUIMARÃES FERREIRA (OAB: 16647/CE). EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.4 - 0203956-16.2022.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: RITA DE SALES BRAGA. REPR. LEGAL: FRANCISCA SALES VIEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL E OUTRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.5 - 0041608-03.2012.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APE/APDO: FRANCISCA DA SILVA BRAGA. APE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo da parte autora, desprovendo o do INSS, nos termos do voto do e. Relator”. **1.6 - 0200374-47.2022.8.06.0154/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTÔNIA NOGUEIRA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.7 - 0620738-83.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DISTSOLO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TERRA DO SOL LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **1.8 - 0639740-73.2020.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.9 - 0200477-33.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: RAMAYANNO LOPES DE ALENCAR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.10 - 0005663-64.2012.8.06.0066/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO ERIVELTES TEIXEIRA ME. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.11 - 0005240-95.2017.8.06.0077 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORQUILHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA. APELANTE: FRANCILENE SIQUEIRA PRADO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.12 - 0050466-46.2021.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: JANDERSON JESSÉ DANTAS MARTINS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MAURITI. –

Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.13 - 0000136-56.2018.8.06.0120/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. AGRAVADO: FRANCISCO FLÁVIO FONTELES. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.14 - 0098716-82.2015.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.15 - 0671476-87.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: EVANDRO BARRETO DA SILVA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.16 - 0187387-55.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: RAIMUNDO SÉRVULO FREITAS COELHO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.17 - 0004257-15.2014.8.06.0138 - APELAÇÃO CÍVEL - PACOTI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.18 - 0000157-21.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA**

FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: IVO SOUSA ALMEIDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.19 - 0154401-58.2013.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: IGOR FERREIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.20 - 0070027-91.2019.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APE/ADDO: ANDREIA ALVES PINTO. APE/ADDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao apelo da parte, desprovendo o do *Parquet*, nos termos do voto do e. Relator”.**1.21 - 0627138-79.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ISABEL CRISTINA FAUSTINO DA SILVA. AGRAVANTE: HERJAN SÁ PINTO. AGRAVANTE: ANITA MARIA DE LIMA FONSECA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Impedida a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA.**1.22 - 0629674-63.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: IGOR RUAS QUADROS. AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.23 - 0050231-49.2021.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADO: MARCELO DE LIMA DAMASCENO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

(Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.24 - 0632948-35.2022.8.06.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - FORTALEZA/3ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRANTE: ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO RELATOR DA 3ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0050042-35.2021.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALMEIDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.26 - 0000108-57.2013.8.06.0187/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. EMBARGANTE: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.27 - 0005023-83.2018.8.06.0120/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. EMBARGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES - ME.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.28 - 0000057-91.2019.8.06.0201/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. AGRAVADO: FRANCISCO EDVAR GOMES SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do

voto do e. Relator”. **1.29 - 0639212-68.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. AGRAVADA: AVELANE DA SILVA MORAIS. AGRAVADA: IVNA MORAIS MACIEL LIMA. AGRAVADO: CARLOS WAGNER MACIEL LIMA FILHO. REPR. LEGAL: AVELANE DA SILVA MORAIS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30 - 0200006-80.2022.8.06.0043/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: TAILANY FERNANDA SILVA VITORINO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0052455-34.2020.8.06.0151/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. EMBARGANTE: QUIAVE - QUIXADÁ ALIMENTOS AVÍCOLAS LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.32 - 0050579-97.2020.8.06.0101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. APELADO: THIAGO MESQUITA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.33 - 0007636-62.2019.8.06.0178 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - URUBURETAMA/2ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELADO: JOAO BATISTA LINO DOS SANTOS. APELADA: FÁTIMA MARIA PINTO. APELADA: DAMIANA OLIVEIRA SILVA BRAGA. APELADO: NILTON CESAR PINTO DA SILVA. APELADA: ANA PAULA MORAIS DE LIMA. APELADO:**

FRANCISCO ALVES PINHEIRO FILHO. APELADA: SILVIA MARIA PINTO SALES. APELADA: ANTONIA IVAMARA AVILA DOS SANTOS. APELADA: ROSA DOS SANTOS AVILA. APELADA: MARIA SANDRA MARTINS ALVES. APELADO: EDILSON DOURADO DOS SANTOS. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO. APELADA: MARIA JOSE ALVES DAMASCENO. APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES EUFRASIO. APELADA: MARIA LUZIA SOUSA MESQUITA. APELADA: MARIA APARECIDA AVILA DE SOUSA. APELADO: JOSE DE SOUSA GALDINO. APELADA: MIRLENE RODRIGUES COELHO. APELADA: MARIA ELENILDA DE SOUSA NASCIMENTO. APELADA: RITA DE CACIA DE SOUSA. APELADO: MARIA ELIVANDA FERREIRA. APELADA: MARIA LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA. APELADO: RICARDO ALEXANDRE BRAGA FERREIRA. APELADA: LILIAN APARECIDA MACHADO. APELADO: FRANCISCO EVARISTO SALES DE ALBUQUERQUE. APELADA: FRANCISCA LIDUINA OLIVEIRA SILVA. APELADA: SILVIA MARIA PINTO SALES. APELADO: EDMILSON DO NASCIMENTO SOUSA. APELADO: FRANCISCO FILHO DA SILVA NUNES. APELADA: NEUMA MARIA FERREIRA PINTO. APELADA: RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA. APELADO: LUCIA MARIA SOUSA GALDINO DE OLIVEIRA. APELADO: LEILA ADELIA PESSOA SALES SILVA. APELADA: FRANCISCA ELITA FURTADO NUNES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.34 - 0000315-29.2009.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.35 - 0003446-40.2019.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.36 - 0201752-33.2022.8.06.0091 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

- IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. IMPETRANTE: LÁZARO EMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS. IMPETRADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.37 - 0010106-91.2022.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. APELADO: ANTÔNIO WALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO. APELADA: MARIA ALBOINA PINHEIRO PAULO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.38 - 0626322-63.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BREJO SANTO/2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. AGRAVADA: GUARERINA MARIA SOARES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.39 - 0200243-97.2022.8.06.0081/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA.** EMBARGANTE: ANALICE CARDOSO DE BRITO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.40 - 0050476-73.2021.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. APELADA: MARIA GELÍ TORRES CATUNDA NETA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.41 - 0200142-53.2015.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: ALEXANDRE AMARAL DE BRITO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.42 - 0200142-53.2015.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEMETRIUS BEZERRA ROCHA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.43 - 0000355-90.2017.8.06.0189/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA. AGRAVADA: ONEIDE ALVES DE AZEVÊDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.44 - 0214701-68.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. APELANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.45 - 0017405-58.2018.8.06.0169 - APELAÇÃO CÍVEL** - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. APELADO: D. DA S. L. R. P. J. DA S. P.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.46 - 0120134-55.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: ANTONIO BRAGA NETO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.47 - 0005421-32.2018.8.06.0087 - APELAÇÃO CÍVEL** - IBIAPINA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. APELANTE: JOSÉ ITALO DE NEGREIROS. APELANTE: FRANCISCA LUZANIRA GONÇALVES DE NEGREIROS. APELADO: MUNICÍPIO DE IBIAPINA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.48 - 0005042-56.2014.8.06.0144 - APELAÇÃO CÍVEL** - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE - SINDSEP. APELADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.49 - 0054419-08.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SUÊRDA SOBREIRA LIMA E SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.50 - 0036503-63.2012.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADO: ANTONIO FLÁVIO ALVES DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.51 - 0002443-11.2019.8.06.0164 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. APELANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. APELADO: AILSON FERREIRA FROTA FILHO. APELADO: ANTÔNIO PEREIRA SILVA. APELADO: FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO. APELADO: JOÃO ALFREDO MATOS. APELADO: JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO. APELADO: JOSÉ WANGINALDO DE GOIS. APELADO: PÉRICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES

ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.52 - 0005846-73.2019.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: FERRAZ ENGENHARIA LTDA.. APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.53 - 0000511-43.2000.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: MASSA FALIDA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ERNESTO DEOCLECIANO. SÍNDICO: IGOR MORAIS DE MELO (OAB: 27102/CE). – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.54 - 0177809-78.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA IVANDA MORAIS VITORIANO. EMBARGADA: MARIA IVONEIDE DA JUSTA FREITAS. EMBARGADA: MARIA LIDUINA ALVES. EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FIRMO. EMBARGADO: SANDRA MARIA PIRES DE FARIAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.55 - 0031298-48.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELANTE/APDO: CINTIA MARIA CARLOS DE SOUZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.56 - 0007882-61.2009.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: JOSÉ WILSON DE ALBUQUERQUE FRAGA. APELADA: MARIA AURILENE LINO FRAGA. – Julgadores:**

Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo, desprovendo a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator” **1.57 - 0000746-58.2009.8.06.0049/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. EMBARGANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. EMBARGADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE PARAJURU. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.58 - 0050034-67.2020.8.06.0120/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. EMBARGANTE: MARIA MARANHÃO DE ARAUJO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MARCO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.59 - 0011974-12.2017.8.06.0126 - APELAÇÃO CÍVEL - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: JOSE EDMAR PINHEIRO FILHO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.60 - 0029222-43.2011.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APTÉ/APDO: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo do autor, desprovendo o do município, e, ainda, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator” **1.61 - 0054543-60.2021.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA**

COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: ÂNGELA MARIA JORGE DE PAIVA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.62 - 0275088-83.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**1.63 - 0636282-77.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. EMBARGANTE: JB JEANS DO BRASIL LTDA.. EMBARGADO: UNIÃO FEDERAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**1.64 - 0200434-05.2022.8.06.0062 - APELAÇÃO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. APELANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. APELADO: TIAGO SANTOS ROCHA. APELADO: ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS. APELADO: FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FILHO. APELADA: PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA. APELADO: SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA. APELADO: JOSÉ FREITAS DOS SANTOS. ADVOGADO: FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA (OAB: 12140/CE). RELATOR(A): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.65 - 0050187-54.2021.8.06.0027 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APTE/APDO: DIEGO ABREU LOPES. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

dos apelos para lhes negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator” **1.66 - 0050348-62.2021.8.06.0157/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA. EMBARGADA: FRANCISCA ESTER GONÇALVES LIMA CANAFISTULA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.67 - 0620826-53.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. AGRAVADO: MANOEL AÉLIO DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.68 - 0050196-16.2021.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL** - REDENÇÃO/2ª VARA DA COMARCA DE REDENÇÃO. APT/APDO: HÉLIO DE SOUSA SENA. APT/APDO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos apelos para lhes negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator” **1.69 - 0200490-44.2022.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL** - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM. APELADO: FRANCISCO ANTONIO GERARDO DE ABREU ROCHA FILHO NETO. APELADO: MUNICÍPIO DE RERIUTABA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.70 - 0050763-68.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL** - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: FRANCISCO CLAUDENILSON SILVA SOARES. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.71 - 0006035-05.2019.8.06.0054 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAMPOS

SALES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. APELADA: MARIA CLAUDENI NOGUEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2 - PROCESSOS EM PAUTA PJE 2.1** - 1ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0222586-70.2021.8.06.0001 - Curso de Formação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1) Autuado em 16/12/2022 – **Síntese do julgamento:** “Pedi preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO (OAB/CE 21.600). Finda a sustentação, foi solicitada a **retirada de pauta** do referido processo para correção da autuação. **2.2** -1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0200423-51.2022.8.06.0037 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIA VALDIMIRA RODRIGUES DE AZEVEDO MARTINS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (1) Autuado em 25/01/2023 – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e dispensou a sustentação oral a Dra. BRUNA BRÍGIDA B. TORRES (OAB/CE 26.075).**2.3** - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0050600-72.2021.8.06.0090 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BRUNA EMANUELA DE BRITO BERTOLDO X MUNICÍPIO DE ICO Autuado em 17/04/2023 – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.4** - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0200069-92.2022.8.06.0112 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CICERA CYNTHYA GOMES X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE Autuado em 31/05/2023 – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.5** - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0014102-65.2016.8.06.0182 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARA X ANTÔNIO LUIS GALENO FONTENELE Autuado em 26/05/2023 – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.6** - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0051575-49.2020.8.06.0084 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

FRANCISCA VALDIRENE BRAGA TAVARES (2) X MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE Autuado em 17/05/2023– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.7** -1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0000295-26.2014.8.06.0027 - Gratificação Natalina/13º salário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACARAPE X ANA CAROLINA MACEDO FONTENELE RECAMONDE Autuado em 26/05/2023 – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.8** - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0020657-23.2017.8.06.0034 – Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AQUIRAZ X LUCIANO SAMPAIO CHAVES Autuado em 16/03/2023 – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1- 0285910-34.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: L. M. L.. 3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:3.2.1 - 0025103-65.2011.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: J. D. V.. APELANTE: F. A. B. DA C.. APELANTE: A. L. H. C.. APELANTE: O. T. DE S.. APELANTE: P. A. C. N.. APELADO: M. P. DO E. DO C.. 3.2.2 - 0047587-30.2018.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: J. S. N. G.. APELADO: M. P. DO E. DO C.. 3.2.3 - 0272200-44.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. EMBARGADO: JOSÉ AMILTON BRITO. 3.2.4 - 0200045-04.2022.8.06.0035/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. 3.2.5 - 0265195-34.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. 3.3 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DO SISTEMA PJE: 3.3.1 - 7 - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0222058-02.2022.8.06.0001 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Secretário(a) de Finanças do Município de Fortaleza (sefin-fortaleza) (1) X CARMELO SANTA TERESINHA Autuado em 31/01/2023. --- e como nada mais havia a tratar, o**

presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente